



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

PORTARIA Nº 127/2023

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, **Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 – Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador de Apoio ao Desenvolvimento da Aprendizagem** lotado (a) na Secretaria Municipal Educação, o Senhor **ANTONIO ARAUJO ROCHA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 10 de julho de 2023.


LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

decisão, mantendo a habilitação da empresa **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI**.

Portanto, resolvo por conhecer o Recurso Administrativo, por tempestivo e legítimo, e no mérito pelo seu **IMPROVIMENTO**, ratificando as razões apresentadas pelo Sr. Pregoeiro em sua decisão, nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei nº. 8666/93, pelos seus próprios fundamentos, mantendo o teor da ata, que declarou a MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI vencedora da Licitação.

Publique-se, e devolva-se o processo em epígrafe a Comissão de Licitação para encaminhamento das demais etapas do procedimento administrativo.

Itinga do Maranhão - MA, 24 de Julho de 2023.

Luciano Ferreira Santos - Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
 Código identificador: dce1f4de610024f7040d379b4b0c6ad1

PORTARIA Nº 127/2023

PORTARIA Nº 127/2023

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador de Apoio ao Desenvolvimento da Aprendizagem** lotado (a) na Secretaria Municipal Educação, o Senhor **ANTONIO ARAUJO ROCHA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 10 de julho de 2023.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
 Código identificador: 9968177cd633e17bbb6c15a7e1bebaeb

PORTARIA Nº 128/2023

PORTARIA Nº 128/2023

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador(a) do PAA LEITE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, o (a) Senhor (a) **MAYARA DOS SANTOS MARTINS**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 10 de julho de 2023.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
 Código identificador: bc8b5cfecfb0d384b5faf94b9db8c33f

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023
PROCESSO Nº 002.0301/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos **30** dias do mês de **junho** de **2023**, o município de Jatobá (MA), por intermédio da **secretaria municipal de Saúde**, com sede na Rua São Francisco, inscrito no CNPJ sob o nº 12.086.790/0001-59, neste ato representado por **MARIA ANTONIA DE SOUSA CARVALHO** nomeada pela Portaria nº **005/2021**, de **04/01/2021**, publicada em 06/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do decreto Municipal nº 008/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para contratação de empresa através de registro de preços para futura e eventual fornecimento de medicamentos para farmácia básica e medicamentos injetáveis para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de